



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO – CL 001/2002
(PROAD 278/2010)**

Sétimo termo aditivo ao contrato de locação imobiliária, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e o **Espólio de Santina Mazzuco da Costa**.

LOCATÁRIO: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, senhor **José Ernesto Manzi**.

LOCADOR: ESPÓLIO DE SANTINA MAZZUCO DA COSTA, cujo processo de inventário está em curso na Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo, Município de Nova Veneza/SC, sob o protocolo nº 19308, em 22-12-2022, representado pela inventariante **Heloísa Mazzuco da Costa**, inscrita no CPF sob o nº 024.048.489-41 e portadora da carteira de identidade nº 1.971.439 SESP/RS.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 10, da Lei 8.245/1991, aditar o contrato de locação imobiliária firmado em 18-4-2002, passando a constar como Locador o Espólio de Santina Mazzuco da Costa, conforme constante do preâmbulo deste Termo Aditivo, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

LOCATÁRIO:

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

LOCADOR:

Heloísa Mazzuco da Costa
Inventariante
Espólio de Santina Mazzuco da Costa

Contrato aditivo/02CL001g_alteração das partes_VT Araranguá_EDV

